



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
JAPIRA
CMS/JP
ESTADO DO PARANÁ**

Resolução nº 015/2014

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 617 de 16/12/91.

CONSIDERANDO:

A deliberação da Plenária realizada em 17 de dezembro de 2014;

A ATA nº59/2014 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS de em 17 de dezembro de 2014, referente ao Plano de Aplicação de destinação dos Recursos do VigiaSUS.

A RESOLUÇÃO SESA nº 150/2013, Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8906, de 27/02/13, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VigiaSUS no Estado do Paraná

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos do VigiaSUS, com ressalvas da vigência de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 19 de Dezembro de 2014.

Danieli de Melo Oliveira
Presidente do CMS/JP

Homologo a Resolução CMS/JP nº 015/14 nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Lucimara de Souza Cogo
Secretaria de Saúde